



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 192, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC), fica composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

NOME	SETOR PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Vivian Oliveira Santos	Coordenadoria Municipal da Ação Social	Assistente Social
Odair José de Oliveira	Câmara Municipal	Vereador
Patricia Ferrari Gonçalves	Coordenadoria Municipal da Saúde	Enfermeira
Simone Cristina Pinto de Oliveira	Coordenadoria Municipal da Educação	Professor I
Flavia Glacielle Barisão	Conselho Tutelar do Município de Taquarituba- SP	Conselheira Tutelar
Rafael Candeloro Campoi	Ofício Judicial – Cartório da Infância e Juventude - da Comarca de Taquarituba – SP	Assistente Social Judiciário

Representantes da Sociedade Civil:

NOME	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CARGO/FUNÇÃO
Juliana Cristina Silva	Conselho Municipal de Assistência Social – Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Assistente Social / APAE Taquarituba
Cristiane de Moraes Oliveira Grasselli	ONG – ASPT (Ação Social da Paróquia de Taquarituba)	Assistente Social
Jeovane Aparecido Souza	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Presidente de Associação do Bairro Ouro Branco



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/09/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 945 de 06/09/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Maria José Cerqueira	Entidade Não Governamental – Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba	Dirigente
Iracema Vaz Mariano Righetto	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa da Criança de Taquarituba	Diretora de Entidade/ Presidente do Conselho – CMDCA.
Neuza Aparecida Fernandes Pavan	Conselho Municipal de Educação	Diretora do CETA - Anglo

Artigo 2.º O objetivo deste grupo é o acompanhamento e a avaliação da execução do Programa, no município, cabendo-lhe, ainda, promover ou fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil. A vigência desta comissão será de 4 (quatro) anos – exercício 2013-2016.

Artigo 3.º Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 176, de 19 de junho de 2013.

P.M. de Taquarituba, 5 de setembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

